

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 182/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0005582/2021-06****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 24.3.2021**

Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Novo Mundo, no município de Unaí.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 369/2021, datado de 22 de fevereiro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional da Secretaria de Estado de Educação, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia imediato, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para análise e parecer.

Tramitam, também, os processos de mudança da entidade mantenedora - nº 1260.01.0004726/2021-32, credenciamento da nova mantenedora - nº 1260.01.0004673/2021-08 e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) - nº 1260.01.0004736/2021-53.

Mérito

Trata-se de solicitação de autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Novo Mundo, que oferece o Ensino Fundamental, situado na Rua Buritis, 654, Centro, no município de Unaí.

O expediente será examinado com observância à Resolução CEE nº 449/02.

Os representantes legais da entidade mantenedora, Reginaldo de Melo Silva e Camilly Lara Costa, redigiram documento, datado de 14 de dezembro de 2020, à Titular da Pasta da Educação, solicitando a autorização de funcionamento do curso.

Do processo, constam:

- cópia do Regimento Escolar, datado de 14 de janeiro de 2021, constituído de 152 artigos;
- cópia do Projeto Político-Pedagógico, datado de 19 de novembro de 2020, discorrendo sobre a organização curricular e processo de ensino e aprendizagem;
- cópia do Plano Curricular do Ensino Médio;

- Parecer, emitido pela Superintendência Regional de Ensino de Unaí, declarando que Regimento Escolar, Projeto Político-Pedagógico e Plano Curricular se encontram em conformidade com a legislação vigente;
- formulários modelos para escrituração escolar;
- quadro indicativo da qualificação do corpo docente e administrativo;
- relações das instalações, equipamentos e acervo bibliográfico existentes na instituição de ensino;
- laudo de salubridade do imóvel escolar, assinado por Fernanda Mundim Costa Luiz Lobato, engenheira civil e de segurança do trabalho - CREA MG 227132/D;
- laudo de localização do imóvel escolar, assinado pelo engenheiro Marlon Barroso Alves - CREA/MG 250371/LP;
- contrato de locação do imóvel;
- planta baixa.

No Relatório de Verificação in loco elaborado, em 29 de janeiro de 2021, o Serviço de Inspeção Escolar da SRE de Unaí relata: Regimento Escolar, Projeto Político-Pedagógico e Plano Curricular estão em conformidade com as normas legais; o corpo docente e administrativo é habilitado ou está devidamente autorizado a exercer suas funções; equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico são em quantidade suficiente para atendimento à demanda; a escrituração escolar encontra-se organizada; a infraestrutura física é adequada.

Conclusão

Pelo exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Novo Mundo, situado na Rua Buritis, 654, Centro, no município de Unaí, pelo prazo de 03 (três) anos.

Belo Horizonte, 13 de março de 2021.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 24/03/2021, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27243462** e o código CRC **E2C53738**.